

REGULAMENTO – CORRIDA HIPERIDEAL

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O evento **CORRIDA HIPERIDEAL** será realizado no dia **01 de junho de 2025**, na cidade de **Salvador/BA**, sob quaisquer condições climáticas, com a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os gêneros.
- 1.2. A prova será aberta para atletas cadastrados ou não na Federação Baiana de Atletismo (FBA), contando com o *Permit* Estadual (Bronze) e arbitragem da FBA.

2. EVENTO

- 2.1. O evento **CORRIDA HIPERIDEAL** será realizado com largada e chegada no **Supermercado Hiperideal**, no bairro **Jardim Armação**, com percurso de 5 km e 10 km.
- 2.2. A programação completa do evento e as demais informações estarão disponíveis no site **Ticket Sports**, onde ocorrem as inscrições.
- 2.3. O evento **CORRIDA HIPERIDEAL** segue o Regulamento Geral de Provas de Rua, Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e à Norma 240 da *World Athletics*.
- 2.4. Por ser uma prova com *Permit* Estadual (Bronze) e de acordo com a Norma 07 da CBAt só poderá ser inscrito 1 (um) atleta estrangeiro de cada gênero, por país.
- 2.5. A organização admitirá troca de modalidade apenas até o dia 11 de maio de 2025, desde que haja vagas disponíveis.

3. CATEGORIAS

- 3.1. Percurso de:
 - a. 5 km
 - b. 10 km

4. LOCAL / PERCURSO

- 4.1. Largada e Chegada: **Hiperideal – Jardim Armação – Salvador/BA**
- 4.2. Horário de largada: **01/06/2025 às 06h30m**
 - Os horários estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.
- 4.3. A prova terá **duração máxima de 1 hora e 40 minutos** contadas a partir da largada geral, a depender da categoria escolhida.
 - O percurso será divulgado em momento oportuno no site do evento.

5. CADASTRO E IDADE

- 5.1. Será considerada, para fins de inscrição e apuração de resultados, a idade do participante em 31 de dezembro de 2025, conforme a Norma 7 da CBAt.
- 5.2. A idade mínima para participação é de 14 anos no percurso de 5 km e 16 anos no de 10 km.

6. PROTOCOLO SANITÁRIO

6.1. A CORRIDA HIPERIDEAL seguirá os protocolos sanitários em vigor na cidade de Salvador, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde .

6.2. O atleta inscrito deverá estar apto a cumprir todas as exigências vigentes na data da CORRIDA HIPERIDEAL.

7. INSCRIÇÕES

7.1. **As inscrições poderão ser efetuadas** pelo site Ticket Sports.

7.2. As inscrições serão distribuídas conforme os seguintes lotes:

- a. Lote promocional: R\$ 169,00
- b. Primeiro lote: R\$179,00
- c. Segundo lote: R\$189,00

7.3. O número de participantes será limitado a 1.000 atletas, distribuídos entre as categorias.

- a. A participação do atleta fica vinculada a quantidade de vagas disponíveis e a confirmação do pagamento de sua inscrição, conforme as categorias disponíveis.
- b. De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta terá o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição, desde que o evento já não tenha ocorrido. O valor da inscrição não será devolvido após esta data. A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, via e-mail, rede social ou telefone. As informações de contato serão amplamente divulgadas no site do evento.
- c. Um atleta só poderá estar inscrito em uma distância.
- d. No ato da inscrição após a escolha do tamanho da camiseta, esta não poderá ser alterada.
- e. O pagamento da inscrição não resultará em direito a reclamação posterior em caso de não comparecimento a entrega do kit ou autorização para a retirada por terceiros.
- f. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

8. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

8.1. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" que é parte integrante deste regulamento.

8.2. A inscrição é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do endereço de e-mail corridahiperideal@hiperideal.com.br até o dia **10 de maio de 2025** e mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição, caso exista.

- 8.3. Após essa data **NÃO SERÁ MAIS PERMITIDA A TROCA DE TITULARIDADE** em qualquer das categorias do evento.
- 8.4. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e fica totalmente responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- 8.5. Terá também seu nome notificado à Federação de Atletismo Estadual e para CBAt, através da FBA.
- 8.6. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site Ticket Sport (site de inscrições).
- 8.7. As inscrições serão encerradas no dia 25 de maio de 2025 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico da prova.
- 8.8. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;
- 8.9. Não haverá em hipótese alguma, devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.
- 8.10. O atleta que venha a contrair a COVID-19 na véspera da prova, ou não consiga cumprir as regras sanitárias definidas pelos órgãos públicos no momento da prova não poderá participar do evento.
- 8.11. A organização se reserva ao direito de oferecer descontos e promoções, podendo retirar a oferta e/ou alterar qualquer parte da oferta a qualquer momento, sem aviso prévio

9. RETIRADA DO NÚMERO (COM CHIP) E KIT

- 9.1. A retirada dos kits de participação do evento acontecerá em local e datas que serão definidos pela organização da prova, e que será informado através de canais oficiais de comunicação do evento.
- 9.2. O participante que não retirar o kit de participação nos dias determinados para entrega, acarretará ao mesmo a perda do direito de posse sobre o kit.
- 9.3. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.
- Para a retirada do kit pelo próprio ATLETA, será necessário:
 - Apresentação de Documento Original com foto (ex: RG, CNH, passaporte).
 - Apresentação de Comprovante de Inscrição (enviado por e-mail ou obtido no site do evento).
 - Os Kits serão entregues na Cidade de Salvador, em local a definir, nos dias **30/05/2025 e 31/05/2025**.
 - Os atletas que não retirarem o kit nas datas acima estipuladas, perderão o direito ao mesmo.
 - Para a retirada do Kit por um TERCEIRO, este deve apresentar um documento de identidade original com foto do atleta inscrito e apresentar o **Comprovante da Inscrição do atleta** (enviado por e-mail ou obtido no site do evento).

- A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e consequentemente, poderá impedir a participação do atleta na competição.

- 9.4. Não haverá alteração no tamanho da camiseta escolhida no ato da inscrição.
- 9.5. O kit do participante de cada percurso será composto por um número de peito com chip de cronometragem, alfinetes, camiseta, sacola e medalha de participação (entregue no momento pós-prova).
- 9.6. A organização da prova poderá incluir brindes nos kits de participação, de acordo com a disponibilidade e com o critério definidos com os patrocinadores do evento.
- 9.7. A retirada do kit será feita exclusivamente no local e datas definidos, sem exceções.
- 9.8. Reclamações quanto ao conteúdo do kit deverão ser feitas no ato da retirada. Após isso, não serão aceitas contestações.
- 9.9. A entrega de kits no dia da prova não será permitida sob qualquer hipótese.

10. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

- 10.1. Cada atleta receberá 1 (um) número de peito, que deverá ser fixado em local visível em sua vestimenta.
- 10.2. A não utilização do Chip de Cronometragem ou a sua utilização em local inadequado poderá acarretar falhas no registro do tempo e distância percorridos, que não poderão ser corrigidos.
- 10.3. O atleta poderá expor a publicidade de seus Patrocinadores desde que seja respeitada a utilização do número oficial frontal na vestimenta.
- 10.4. É obrigatória a utilização de vestimenta adequada (camisa da prova entregue no kit, short, bermuda ou calça) e do número de peito fixado em local visível. O descumprimento desta regra poderá acarretar advertência e desclassificação.

11. PREMIAÇÃO

- 11.1. Haverá premiação com troféus para os 05 (cinco) primeiros classificados de cada categoria (5Km e 10Km), Masculino e Feminino.
- 11.2. Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalhas.
- 11.3. Atletas ausentes na cerimônia de premiação que forem ganhadores de troféus poderão retirá-los na sede da organização, em Salvador, **no prazo de 15 dias a partir da data do evento**. A organização não se responsabiliza pelo envio dos prêmios após esse prazo.

12. HIDRATAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS MÉDICOS

- 12.1. A Hidratação e Alimentação adequadas durante a prova, ao longo de todo o percurso, é de extrema importância para a saúde e bem-estar do atleta.
- 12.2. Cada atleta é o **único e total responsável** pela sua Hidratação e Alimentação durante a prova, sendo a empresa organizadora isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.

12.3. A organização da prova disponibilizará aos corredores pontos de abastecimento de água ao longo do percurso e na chegada, além de frutas. Qualquer outra suplementação alimentar será de responsabilidade exclusiva do atleta.

12.4. A organização da prova disponibilizará aos participantes uma equipe médica de pronto atendimento durante a prova. A equipe médica terá autoridade para retirar da competição todo atleta que não esteja mais apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais.

12.5. O atendimento médico será prestado apenas em casos de emergência, ficando sob responsabilidade do atleta eventuais custos decorrentes de assistência médica particular.

12.6. A organização não se responsabiliza por problemas de saúde decorrentes da participação no evento.

12.7. Em caso de abandono voluntário, o atleta deverá entregar ao fiscal da prova seu número de identificação por chip eletrônico. O atleta que tenha sido afastado da prova por decisão médica, terá o seu chip eletrônico recolhido.

12.8. Uma vez ocorrido o abandono voluntário ou por razões médicas, o atleta não poderá retornar a prova. O resultado do atleta que abandonar a prova, voluntariamente ou por razões médicas, terá como base a quilometragem registrada até o momento da sua saída.

12.9. Todo atleta inscrito na prova estará respaldado pelo Seguro a partir do momento da largada até o fim de sua participação na competição. A organização não se responsabiliza por qualquer problema que o atleta possa vir a ter antes ou depois de sua participação nesta prova.

13. GUARDA-VOLUMES

13.1. Serão colocados à disposição dos participantes devidamente inscritos, sanitários e guarda-volumes na área de serviços do evento (arena).

13.2. A organização do evento não recomenda que sejam deixados valores nos guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, dentre outros.

13.3. A organização do evento, desde já estabelece que não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de mero serviço de cortesia.

13.4. Não haverá reembolso de qualquer espécie, por parte da organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, parceiros e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e ou acessórios utilizados pelos atletas durante a realização do evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer.

14. ASSESSORIAS – MONTAGEM DE TENDAS

14.1. A organização da **CORRIDA HIPERIDEAL** irá divulgar em breve as instruções para montagem de tendas no local da arena do evento.

15. PROVA

15.1. A largada se dará em grupo total de participantes, sem preferências de idade, sexo ou Categoria.

15.2. Não será permitida a participação de “Corredores PACE” (atletas ajudando a dar ritmo a outros atletas).

15.3. O atleta não poderá retornar após cruzar o tapete de cronometragem. Caso ocorra, poderá ser desclassificado.

15.4. Somente o registro efetuado pelo chip eletrônico será válido para a organização, não sendo aceitos resultados obtidos por cronômetros, marcações manuais, laps de cronômetros, GPS ou outros equipamentos.

15.5. O atleta ou seu técnico não poderão, em hipótese alguma, adentrar a tenda de cronometragem. Os operadores do sistema não poderão ser interrompidos, garantindo a integridade dos dados de tempo.

15.6. Um membro da organização (Árbitro - Coordenador) receberá as eventuais reclamações e resolverá as pendências uma a uma, junto a mesa de cronometragem. A decisão do Árbitro / Coordenador será soberana e incontestável e deverá ser acatada pela organização.

16. DIREITO DE IMAGEM

16.1. O (a) atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

16.2. Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem pela empresa organizadora.

16.3. Os direitos de filmagem, transmissão televisiva, fotografias e vídeos relativos à prova são reservados aos organizadores.

16.4. Ao se inscrever, os participantes concedem à **CORRIDA HIPERIDEAL** o direito exclusivo de utilização de seus nomes e imagens, individuais e coletivas, para fins relacionados ao evento, inclusive para uso comercial.

17. REGRAS DE CONDUTA

17.1. Todo(a) atleta inscrito, assim como suas equipes e apoios, aceitam não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização.

17.2. Também ficam proibidos portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. O evento será realizado com chuva ou sol, podendo ser cancelado caso atestadas condições extremas que possam colocar em risco a segurança dos participantes.

18.2. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

18.3. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

18.4. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

18.5. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelos canais: e-mail: corridahiperideal@hiperideal.com.br (meio de comunicação oficial do evento).